

LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR N.º 526/2023

Cria cargos comissionados de Coordenadoria na Secretaria de Saúde Municipal de Carnaubeira da Penha-PE e dá outras providências.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAUBEIRA DA PENHA-PE, ELIZIO SOARES FILHO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **FAZ SABER** que o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI COMPLEMENTAR**:

Art. 1º Ficam criados os seguintes cargos comissionados, de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo Municipal, na Secretaria Municipal de Saúde:

- I - Coordenador de Enfermagem;
- II - Coordenador LGBTQIA+;
- III - Coordenador de Saúde Bucal;
- IV - Coordenador de Planejamento.

§ 1º A remuneração dos cargos de Coordenador acima previstas será idêntica aos dos demais Coordenadores vinculados à Secretaria Municipal de Saúde.

§ 2º As atribuições para os cargos criados constam no ANEXO ÚNICO desta Lei Complementar.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações próprias previstas no orçamento vigente.

Parágrafo único. Fica autorizada, caso necessária, a abertura de crédito adicional ou suplementar equivalente para fazer jus às despesas criadas por esta Lei Complementar.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua, revogam-se as disposições em contrário.

Carnaubeira da Penha-PE, Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2023.

ELIZIO SOARES FILHO:42116414415
Assinado de forma digital por ELIZIO SOARES
FILHO:42116414415
Dados: 2023.04.05 12:56:42 -03'00'

ELIZIO SOARES FILHO
Prefeito Constitucional

ANEXO ÚNICO

CARGO	ATRIBUIÇÕES
<p>Coordenador de Enfermagem</p>	<p>Coordenar, orientar e supervisionar as atividades desenvolvidas no setor. Implanta normas e sistemas de trabalho, discutindo periodicamente com a equipe de trabalho, aplicando a revisão das rotinas e elaboração de novos projetos, bem como aprimorar os já existentes, visando o bom desenvolvimento da área. Está sob as responsabilidades de um Coordenador de Enfermagem atuar na coordenação do grupo de acordo com a política institucional, motivar e auxiliar a equipe nos processos de melhoria técnico-assistencial, realizar avaliação de desempenho dos funcionários, através da supervisão das atividades desempenhadas pelos colaboradores e levantar as necessidades de treinamento para progresso profissional dos colaboradores, elaborar escala mensal de serviços e elaborar anualmente a escala de férias, coordenar a rotina de enfermagem do ambulatório, realizar os relatórios gerenciais e fazer reuniões com a gerência para o acompanhamento de rotinas, atuar com gestão de equipe, avaliar atendimento e acompanhar atividades da equipe, coordenar os serviços de enfermagem, monitorando o processo de trabalho para o cumprimento de normas técnicas, administrativas e legais, acompanhar as ações de enfermagem, auxiliando na padronização de normas e procedimentos internos, participar de trabalhos de equipes multidisciplinares, garantindo a qualidade dos serviços assistenciais, atualizando rotinas e acompanhando sua programação, garantir a qualidade da assistência de enfermagem aos pacientes e familiares, providenciando condições ambientais e estruturais, acompanhar o controle da manutenção dos equipamentos médicos hospitalares, e demais recursos na sua unidade, participar e dar subsídios para elaboração de trabalhos técnicos e científicos, dar subsídios para a formação de grupos de estudo garantindo a melhoria contínua da assistência de enfermagem, coordenar e participar de reuniões periódicas, dirimindo ou esclarecendo dúvidas, propondo e sugerindo medidas que visem à melhoria contínua dos trabalhos. Identificar as prioridades de risco dos pacientes junto aos médicos, dos equipamentos e material de saúde, necessários para manter a capacidade operacional de acordo com o padrão de qualidade do serviço de enfermagem estabelecido. Realizar as demais</p>

	tarefas pertinentes à coordenação da enfermagem municipal.
Coordenador LGBTQIA+	Promove, elaborar, coordenar, desenvolver e acompanhar programas, projetos e atividades visando a efetiva atuação em favor do respeito à dignidade da pessoa humana da população LGBTQIA+, independentemente da orientação sexual e da identidade de gênero. Receber e encaminhar denúncias de discriminação por orientação sexual, identidade de gênero e contra pessoas que vivem com o HIV. Combater a LGBTfobia. Promover campanhas e palestras de divulgação sobre a saúde e respeito as pessoas LGBTQIA+. Realizar as demais tarefas pertinentes à coordenação da saúde LGBTQIA+.
Coordenador de Saúde Bucal	Coordenar os trabalhos dos dentistas, planejando, determinando ações e supervisionando todas as atividades realizadas; Responsabilizar-se pelas informações encaminhadas ao Governo Federal sobre o Programa de Saúde Bucal; Fomentar ações de promoção a saúde bucal; Realizar as demais tarefas pertinentes à realização e adequado funcionamento da Saúde Bucal.
Coordenador de Planejamento	Planeja e desenvolve metas de curto, médio e longo prazo e seus objetivos. Coordena a execução de planos e iniciativas da Secretaria de Saúde. Identifica riscos. Elabora os relatórios de programas e analisa dados. Planeja as demandas da saúde e certifica-se que todos os prazos para envio dos relatórios sejam cumpridos. Interage junto aos gestores da saúde no aprimoramento e desenvolvimento de novas visões de relatórios que atendam às necessidades da Secretaria de Saúde Municipal e cria condições para a tomada de decisão. Realizar as demais tarefas pertinentes à coordenação da saúde municipal.